



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 97/20)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PL)

Denomina Rua Armando Gardenghi o logradouro que especifica, localizado no Distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Armando Gardenghi, Codlog 47.647-1, o logradouro com início na Rua Melo Freire e término na Rua Caraguataí, localizado entre as Quadras 165 e 166 do Setor 30, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.